

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

**Nº 77/2009**

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

**CONSIDERANDO** o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 26/09/2009 entre as equipes **A.A.Portuguesa** e **Santa Cruz Bandeirante F.C.**, na qual afirma que;

- O Sr. Gilvando Silva, massagista da equipe A.A.Portuguesa que agrediu fisicamente o assistente de árbitro Sr. Ari Nei Bahr.

### **RESOLVE:**

**Aplicar suspensão administrativa de 30 dias até que a COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), julgue o ocorrido conforme relatório e manifeste o seu veredicto final.**

P.R.I.

Diadema, 28 de Setembro de 2009.

---

Dirceu Maluza  
Diretor Técnico